

Sobre o conceito de socialismo no debate Sweezy/Bettelheim*

FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS**

Na parte final do *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels arrolam e analisam os vários tipos de socialismo que se encontravam, então, na literatura sobre o tema. Contrastam o socialismo operário – que preferem, por razões de época, denominar comunismo – com as concepções que denominam socialismo pequeno-burguês, socialismo burguês e socialismo feudal. O movimento operário sempre necessitou esclarecer as concepções de socialismo das correntes e autores que se proclamam socialistas. Dessa perspectiva, pode ser interessante recuperar e comentar, hoje, as concepções de socialismo sustentadas, na década de 1960, por Paul

Sweezy, economista americano e editor da revista marxista *Monthly Review*, e por Charles Bettelheim, economista francês estudioso das sociedades soviética e chinesa. Essa recuperação exige um trabalho de “escavação” dos textos, pois as concepções de socialismo de um e de outro não estavam, em sua inteireza, pensadas e explicitadas na superfície de seus textos. Vejamos o que esse trabalho pode nos revelar.

As posições de Sweezy e de Bettelheim foram expressas, em linhas gerais, no livro *Sociedade de transição: luta de classes e ideologia proletária*¹, uma coletânea de artigos publicados originalmente na *Monthly*

* Agradecemos a Décio Saes, Armando Boito Jr. e Luciano Martorano pelas sugestões feitas. Os erros e imperfeições, porém, são de exclusiva responsabilidade do autor.

** Doutorando em Ciências Sociais na Unicamp e Professor de Ciência Política na UFPI.

¹ Paul Sweezy e Charles Bettelheim. *Sociedade de transição: luta de classes e ideologia proletária*. Porto, Portucalense Editora, 1971.

Review, como resultado de um debate entre os dois autores, no final dos anos 60. Nesses artigos, foram abordados problemas não só teóricos mas também ligados à realidade histórica dos países do então bloco soviético, especialmente após a invasão da Checoslováquia pelas tropas soviéticas.

Sweezy escreveu inicialmente um artigo propondo uma explicação para a intervenção político-militar soviética no Leste Europeu dos anos 60, a partir do que foi interpelado por uma carta de Bettelheim que procurava mostrar no artigo certas insuficiências explicativas. Destacaremos, na polêmica que se seguiu entre ambos, alguns aspectos relacionados ao conceito de socialismo, ressaltando a questão dos conflitos de interesses coletivos, pon-do de lado a discussão quanto à situação histórica daqueles países².

Enquanto Paul Sweezy concebe o socialismo como um tipo específico de sociedade: a sociedade estatizada e democrática, Charles Bettelheim recorre à mesma expressão para indicar o período de transição de um tipo de sociedade a outro: a transição do capitalismo para o comunismo, período no qual coexistiriam o capitalismo de

Estado e a ditadura do proletariado, com influência da presença do cam-pesinato. Uma avaliação das concepções implicadas nessas fórmulas necessita de um esforço para identificar as conseqüências em termos de interesses de classes implícitas em cada uma delas. A nossa hipótese é que a visão de Sweezy se limitaria à ideologia das classes médias de um socialismo de Estado, ao passo que o ponto de vista de Bettelheim estaria inserido na perspectiva de um radicalismo agrário.

Sweezy e o socialismo de Estado

A definição de socialismo nas análises de Sweezy compõe-se de três elementos básicos: (1) “a forma jurídica da propriedade de Estado”; (2) a gestão planificada da economia (“uma sociedade que substitui o automatismo cego por um controle consciente”); e (3) a participação dos trabalhadores “nas decisões em todos os níveis da economia e da política”³.

Embora não desconsidere que a propriedade jurídica estatal possa vir a ser a forma do poder de uma nova classe dominante (as camadas “burocráticas”) de uma sociedade não-so-

² Podemos apontar, sobre a relação entre o debate Sweezy/Bettelheim e a conjuntura político-ideológica internacional do período, as condições da intensa polêmica envolvendo a ex-URSS e a China, que se reclamavam socialistas. No entanto, nos limites desse artigo, seria difícil aferir a pertinência e a natureza dessa relação. Para uma visão inicial dos termos do conflito sino-soviético, remetemos o leitor às obras seguintes: Iran Baby, *As grandes divergências do mundo comunista*, São Paulo, Editora Senzala, s/d. François Fijto, *Chine/Urss. De l'alliance au conflit 1950/1952*, Paris, Éditions du Seuil, 1973.

³ Cf. P. Sweezy e C. Bettelheim, op. cit., p. 41; e Paul Sweezy, *A sociedade pós-revolucionária*. Rio de Janeiro, Zahar Editor, 1981, p. 128.

cialista – classe que deteria o controle real das empresas estatizadas –, Sweezy argumenta a favor de que a propriedade jurídica estatal constitui um elemento necessário ao socialismo. Isso porque a forma jurídica não-estatal de propriedade dos meios de produção nas mãos dos trabalhadores abriria espaço para uma competição desenfreada entre eles, com a possibilidade de cada empresa sob o controle dos trabalhadores se converter em uma espécie de “capitalista coletivo”, impondo-se uma jornada prolongada de trabalho, um ritmo mais intenso e uma disciplina mais rígida, a fim de obter um rendimento mais elevado, o que poderia resultar em algo pior do que a dominação do capitalismo privado. A alternativa, segundo Sweezy, seria considerar toda a população como uma “singular e homogênea classe trabalhadora”⁴, assumindo o Estado o papel de representante dessa coletividade. Nesse caso, uma possibilidade de retrocesso seria “a propriedade socialista de *todo o povo*” degenerar-se em “propriedade de um estrato privilegiado”⁵.

Mas podemos indagar por que os trabalhadores buscariam o estrito crescimento econômico, ou seja, a acumu-

lação, em prejuízo de seu bem-estar material e espiritual. Sua opção pode, antes de ser o resultado de um cálculo utilitário (que proporia uma abstenção imediata em nome de uma satisfação maior no futuro), ser a consequência de um novo valor socialmente difundido (a “desalienação” do produtor). Como sabemos, os valores e os objetivos que orientam uma economia de tipo socialista estão voltados fundamentalmente para a questão da distribuição da riqueza social e não para o problema quanto ao patamar de geração dessa riqueza – aspecto que se pressupõe satisfatoriamente resolvido com o grau de desenvolvimento das forças produtivas herdadas do capitalismo. Ademais, se o conjunto dos trabalhadores (por exemplo, uma central sindical) detivesse a titularidade dos meios de produção, em vez de os trabalhadores de cada empresa, isso não alteraria a probabilidade de uma competição exacerbada entre si? Essa foi uma possibilidade entrevista pela oposição de esquerda a Lenin, o qual objetava à tese do controle operário da produção, através dos soviets, o risco da supercompetição e do entrave da economia global. A oposição de esquerda propunha a criação de uma organização na-

⁴ Paul Sweezy. “Toward a program of studies of the transition to socialism”, *Monthly Review*, v. 23, nº 9, 1972, p. 10.

⁵ P. Sweezy. *A sociedade pós-revolucionária*, op. cit., p. 48 (o grifo é nosso). A discordância de Sweezy frente a Bettelheim com relação a esse ponto diz respeito à possibilidade de que a nova classe dominante, apoiada na propriedade jurídica estatal, constituísse uma *burguesia de Estado*. Isso porque Sweezy tende a definir o capitalismo pela natureza de decisões privadas (“mercado”). De qualquer modo, ambos estão de acordo com a possibilidade de haver um retrocesso do socialismo para uma nova dominação de classe sobre o proletariado.

cional dos soviéticos que deteria o controle da economia (e, podemos acrescentar, a titularidade jurídica dos meios estratégicos de produção)⁶. O argumento a favor da titularidade estatal apóia-se ainda no pressuposto duvidoso de que o Estado socialista estaria a serviço dos interesses de toda a coletividade. Mas se o Estado socialista praticar uma política eqüitativa, garantindo “proporcionalmente” os interesses dos vários grupos sociais, como poderá seguir na direção de abolir as diferenças sociais, tal como a diferença entre trabalho manual e trabalho intelectual?⁷ No fundo, as camadas médias (especialistas, burocratas) são as quem têm por princípio o interesse na propriedade jurídica estatal, pois isso lhes abre a esperança de conquistar o controle real dos meios de produção, dada sua posição importante nos aparelhos do Estado e da produção. A propriedade jurídica não-estatal constituiria um obstáculo a mais para esses setores tentarem reverter o processo político e econômico a seu favor. De qualquer modo, a questão da forma jurídica dos meios de produção, como sugere Bettelheim, torna-se secundária diante da garantia de que os operários detenham o controle real de tais meios estratégicos.

Sweezy argumenta também na direção de que o planejamento estatal da economia seja um outro elemento necessário ao socialismo. O planejamento estatal seria, a seu ver, a única maneira de fazer com que a produção social fosse deslocada do objetivo do lucro (isto é, o crescimento econômico) para a finalidade da “humanização socialista”. Entretanto, recorrendo mais uma vez à crítica de Bettelheim, o problema não é que a economia socialista não possa assumir a forma do planejamento sob controle do Estado. A questão fundamental é que o plano macroeconômico “seja elaborado e posto em prática com base na iniciativa das massas”⁸. Em consequência, não ficaria fora dos horizontes do socialismo a possibilidade de planejamento econômico sob a forma não-estatal, sob controle de grupos de trabalhadores.

Na polêmica com Bettelheim, Sweezy parte da consideração de, no socialismo, possivelmente coexistirem o planejamento estatal e o mercado. Uma razão apresentada é que, em dado estágio da economia, poderia não ser conveniente certas atividades secundárias serem submetidas ao planejamento estatal, devendo permanecer sob o controle do mercado. Além disso, Sweezy chama atenção para as

⁶ Cf. C. Bettelheim. *A luta de classes na União Soviética*, vol. 1.

⁷ Sweezy não utiliza a expressão “Estado socialista”. Ele considera o Estado no socialismo ainda de natureza burguesa. Contraditoriamente, seria um Estado burguês, sob o governo de um partido revolucionário, realizando uma política universalista.

⁸ Sweezy e Bettelheim. *A sociedade de transição*, op. cit., p. 56.

condições históricas de predomínio do planejamento estatal, como os fatos de a sociedade ter atingido um certo estágio do desenvolvimento capitalista e da ausência de guerras prolongadas. Do contrário, abrir-se-ia a volta ao predomínio do mercado ou pelo menos à sua existência como regulador independente⁹. Implicitamente, Sweezy está, a nosso ver, admitindo a possibilidade de um planejamento não-estatal no socialismo. Para tanto, é preciso reconhecer-se que o que se denomina “mercado” pode comportar a gestão planejada, como é o caso dos cartéis no capitalismo, que estabelecem, dentro de limites, uma ação concertada, a fim de induzir o funcionamento da economia. Assim, a definição da forma de gestão econômica no socialismo, se predominantemente estatal ou não-estatal, dependeria das circunstâncias históricas de cada sociedade. Em princípio, a forma estatal de gestão econômica pode representar menos obstáculos à aspiração, por exemplo, dos técnicos especializados em converter-se em classe dominante, à medida que, como dirigentes de empresas, não deveriam prestar contas diretamente aos trabalhadores manuais.

Para definir socialismo, Sweezy concebe que não basta a estatização da economia, ou seja, a propriedade e o planejamento sob as formas estatais; seria preciso ainda uma ampla participação dos trabalhadores nos ní-

veis econômico e político. Tal participação deveria evitar que as camadas “burocráticas” (administradores, técnicos especializados) se apoderassem dos meios estratégicos da sociedade a fim de reproduzir sua situação privilegiada inicial (comparada às condições herdadas por operários e camponeses).

Para Sweezy, seria inevitável a condição de privilégios (renda maior, acesso à educação de melhor nível etc.) das camadas “burocráticas” na sociedade pós-revolucionária. O próprio funcionamento da sociedade levaria à reprodução espontânea de vantagens de classe (exploração) a esses setores. O socialismo se caracterizaria pelas lutas dos trabalhadores contra a estabilização dessa nova classe dominante. Como expressão das lutas de classes estariam os novos métodos de organização do trabalho, o rodízio nas funções de direção e de execução na empresa, a democracia no interior do partido revolucionário, a reorganização do aparelho do Estado compatível com uma ampla liberdade de crítica por parte dos trabalhadores. A abdicação dessas lutas indicaria que a sociedade, embora mantendo a forma jurídica da propriedade estatal e o planejamento econômico global, já não seria mais de tipo socialista.

É forçoso reconhecermos que o governo de uma sociedade pós-revolucionária não pode se desfazer de administradores, técnicos, especialis-

⁹ Idem, *ibidem. cit.*, p. 40.

tas de vários tipos. Mas por que as pessoas que ocupam tais posições deveriam ter uma renda maior, dispor de vantagens e poderes substanciais? Se no capitalismo tais camadas “burocráticas” subordinam-se aos privilégios e ao poder da classe dos capitalistas, por que no socialismo elas não podem desempenhar seus papéis subordinados aos contraprivilégios e ao poder dos operários (ou, mais amplamente, dos trabalhadores manuais)? É provável que no exercício dessa dominação algum mecanismo de hegemonia ideológica seja interposto, assim como se dá no capitalismo. Sweezy parece aceitar de antemão como um limite à participação dos trabalhadores manuais nas esferas econômica e política a manutenção de uma posição *superior* das camadas “burocráticas”. Sua proposta de rodízio nas tarefas de comando e de execução, por exemplo, não alteraria em nada as vantagens concedidas à função de comando, vista como superior.

Bettelheim e o radicalismo agrário

Para Bettelheim, o emprego da expressão “ditadura do proletariado” para caracterizar o socialismo não deve perder de vista que “nenhuma ditadura deve *ser exercida sobre as diversas classes populares*”¹⁰. Segundo ele, a unidade entre o proletariado e

as outras camadas populares – unidade sem a qual a ditadura do proletariado seria impossível – exige que o proletariado “respeite a especificidade dessas camadas a fim de as *guiar* na via do socialismo”¹¹.

Tais proposições, a nosso ver, terminam por ocultar o conflito de interesses entre o proletariado fabril, favorável à socialização dos meios de produção em todas as esferas da economia, e o campesinato (pequeno e médio proprietário de terra), engajado na permanência da propriedade no campo. O respeito à *especificidade* do campesinato, no quadro da nova sociedade, só pode significar a restrição do socialismo às cidades e a preservação da propriedade privada no campo.

Pode-se argumentar que durante uma primeira fase da “transição socialista” se aplica a tese da conservação dos interesses do campesinato, e somente numa segunda etapa se abriria o conflito pela supressão da propriedade privada da terra. Mas não é essa a via explorada por Bettelheim. Ao contrário, sua ênfase é que a ditadura do proletariado “não poderá em caso algum caracterizar as relações que devem existir entre o proletariado e as classes populares”¹². A ditadura deveria ser exercida exclusivamente sobre a “pequena minoria constituída

¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 93.

¹¹ Idem, *ibidem*.

¹² *Ibidem*, *ibidem*.

pela burguesia”¹³. No limite, uma vez derrotada a burguesia, o proletariado se torna “uma classe dominante que não domina nenhuma outra classe mas que se domina a si mesma”¹⁴.

No trabalho *A luta de classes na União Soviética*, a análise de Bettelheim das proposições de Lenin sobre a NEP (Nova política econômica) conduz ao princípio de que o proletariado deve buscar uma aliança estratégica com o campesinato na realização do socialismo: “A partir da concepção da NEP, [...] começa a ser traçada por Lênin uma linha política nova em relação às massas camponesas, uma linha que faz dessas massas o verdadeiro aliado do proletariado, e não apenas na etapa democrática da revolução, um aliado que pode avançar para o socialismo desde que se saiba indicar-lhe uma via correta.

[...]

Há nisso um passo à frente de imensa importância, pois permite definir de maneira nova, não apenas as relações do proletariado com o campesinato russo, mas, de modo mais geral, o papel revolucionário dos camponeses”¹⁵.

O horizonte teórico de Bettelheim, pelo menos a partir de *A luta de classes na União Soviética*, com-

porta assim uma convergência para o interesse último do campesinato, qual seja, sua conservação enquanto classe social. Esse aspecto fica explícito no livro *As comunas populares*, no qual Bettelheim, sob o impacto da Revolução Cultural na China, sustenta que a sociedade socialista “permite o melhoramento radical e regular das condições de existência dos camponeses”¹⁶. Ele deixa de colocar, portanto, o problema da desaparecimento do campesinato, no sentido da sua transformação enquanto proletário (em fase que antecede ao horizonte histórico de desaparecimento de todas as classes sociais).

Nesse último trabalho, Bettelheim sugere que a experiência das comunas populares na China seria uma prova da possibilidade de um “campesinato socialista”. Mas a descrição feita ao longo do livro permite enfocarmos as Comunas Populares chinesas (organizações locais que têm por base, no plano econômico, as cooperativas de pequenos produtores) em dois planos. Um primeiro diz respeito aos elementos que caracterizam boa parte delas como uma organização de base camponesa: a referência da família como unidade de produção (rendimento da força de trabalho) e a

¹³ Idem, *ibidem*.

¹⁴ Idem, *ibidem*, p. 91.

¹⁵ Charles Bettelheim. *A luta de classes na União Soviética: primeiro período (1917-1923)*. 2ª Edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp. 446-447.

¹⁶ Charles Bettelheim. *As comunas populares*. Lisboa, Edições Maria da Fonte, 1976, p. 105.

existência de lotes privados de cultivo da terra (as “parcelas individuais”). Segundo informa Bettelheim, “a maior parte das vezes a colheita é repartida em função das necessidades familiares”¹⁷, e “a supressão destes pequenos pedaços de terra (as ‘parcelas individuais’) postos à disposição das famílias não está contudo generalizada”¹⁸. Trata-se, portanto, de elementos – rendimento familiar e posse de lotes de terra – que não permitem atribuir a esses trabalhadores uma condição proletária, ou seja, a liberação de ter de produzir os bens imediatos à sua sobrevivência e a inserção individual e independente dos membros da família na esfera da produção.

O segundo plano focaliza as comunas populares, minoritárias, nas quais “as pessoas decidiram cultivar tudo em comum e suprimir as parcelas individuais”¹⁹. Mas, nesse caso, estão abolidas as condições da existência do camponês como tal, ocorrendo muito mais sua conversão em proletário rural. Cabe notar que o aspecto minoritário de tal mudança no interior das comunas chinesas indica o pouco realismo de se esperar que ela ocorra de forma consensual. É pouco provável que um grupo social, no caso o campesinato, opte, digamos, pelo suicídio coletivo. Por que os cam-

poneses deveriam acreditar, como indica Bettelheim, que “o seu verdadeiro interesse reside no desenvolvimento das relações socialistas”²⁰? A não ser que, por um lado, o socialismo se restrinja aos centros urbanos e, por outro lado, a difusão da indústria no campo se faça sob o controle do campesinato, evitando a formação da grande empresa agrícola.

De fato, essa é a linha de argumentação dominante em Bettelheim ao caracterizar o projeto “socialista” das Comunas Populares: “A indústria das Comunas Populares está, em primeiro lugar, ao serviço da economia das mesmas. É assim que a indústria comporta oficinas ou pequenas fábricas onde são fabricados os utensílios necessários à agricultura.

[...]

Do ponto de vista da agricultura e da indústria, um aspecto importante da linha seguida é expresso pela palavra de ordem ‘tomar por base a agricultura, e a indústria como fator dominante’. Esta palavra de ordem significa que a China nunca sacrificou o desenvolvimento da agricultura ao da indústria, que ambos progrediram sempre a par.

Uma das conseqüências das transformações das relações sociais e ideológicas que acompanharam o

¹⁷ Idem, *ibidem*, p. 36.

¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 41.

¹⁹ Idem, *ibidem*.

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 47.

desenvolvimento das Comunas Populares é constituída pelo fato de serem *os próprios camponeses* a pensar que precisam cada vez mais de novos meios de produção, como máquinas, adubos químicos e eletricidade. Isto significa que o progresso das forças produtivas da agricultura não é ‘trazido de fora’, mas que resulta das suas *próprias transformações* internas, o que constitui uma condição essencial para a utilização correta dos novos meios de produção, nomeadamente dos meios mecânicos e dos adubos”²¹.

Fica claro pelas formulações acima que o desenvolvimento das forças produtivas no campo é considerado subordinado a uma *evolução interna* do campesinato, e não à abolição da categoria camponesa, ou seja, à instauração de novas relações de produção no campo.

Convém lembrar que Bettelheim é um dos principais autores que instauraram a problemática da transformação das relações de produção no processo de transição socialista. Ele adverte que o bloqueio na mudança do processo de trabalho capitalista, malgrado a implantação da forma estatal de propriedade, abre espaço para o surgimento e o domínio de uma

burguesia de Estado. Porém, em função de tentar justificar certas posições políticas, como a defesa da NEP propugnada por Lenin e a experiência das comunas populares chinesas, ele acaba criando dificuldades para sua abordagem – desenvolvida em seu clássico *Cálculo econômico e formas de propriedade*²² e retomada no “Prefácio” de *A luta de classes na URSS: primeiro período (1917-1923)* –, que enfatiza os conflitos de interesses coletivos a partir da natureza das relações de produção vigentes.

Por fim, podemos perceber no pensamento de Bettelheim um certo otimismo quanto à mobilização das massas populares. O critério da participação popular tende a constituir-se em sinônimo de socialismo. Nesse sentido, ele afirma: “o conteúdo fundamental da *diferença* entre um aparelho de Estado proletário e um aparelho de Estado burguês é a não-separação do aparelho de Estado proletário em relação às massas”²³. Mas se, de fato, o Estado proletário (o socialismo) implica a participação popular, o inverso não é necessário. As massas podem se mobilizar por objetivos que não conduzem necessariamente ao socialismo; é o caso dos camponeses que se mobilizam pelo objetivo de expropriar as

²¹ Idem, *ibidem*, p. 81 e 89.

²² C. Bettelheim. *Cálculo económico y formas de propiedad*, Buenos Aires, Sieclo XXI Editores, 2ª Edição, 1972.

²³ Cf. Sweezy e Bettelheim, *op. cit.*, p. 77.

terras da burguesia agrária ou do proletariado que apóia a burguesia do próprio país diante de uma ameaça externa²⁴.

Do exposto, podemos concluir que, nos limites do debate codificado em *A sociedade de transição*, nem Paul Sweezy nem Charles Bettelheim formularam um conceito de socialismo a partir de uma perspectiva de fato proletária. O primeiro autor tende a limitar-se à ótica das classes médias de um socialismo de Estado, em que a estatização dos meios de produção constitui o ponto essencial. O segundo autor, por sua vez, em uma fase sob a influência da Revolução Cultural chinesa, insere-se na

perspectiva do radicalismo agrário: por um lado, a ditadura do proletariado deve respeitar estrategicamente a especificidade do campesinato e, por outro lado, a industrialização do campo deve ser feita sob o controle dos camponeses. Cada um dos autores, portanto, afasta-se do *socialismo proletário*²⁵ para aproximar-se de um “socialismo” de outras classes trabalhadoras, qual seja, o socialismo de classe média ou o socialismo camponês.

Este exercício de leitura inseriu-se na preocupação teórica e política de esclarecimento, mesmo que pela negativa, do conceito de socialismo. As correntes de esquerda hoje não poderiam recolocar a proposta socialista sem explicitar a que socialismo estão se referindo.

²⁴ O aprofundamento sobre esse ponto necessita considerar que somente uma nova e radical organização interna do Estado criaria as condições de a participação popular adquirir um conteúdo socialista. Esse aspecto é pouco desenvolvido em Bettelheim, talvez porque ele aceite a tese de que o Estado proletário não deixaria de ter uma essência burguesa, uma vez que o *Estado burguês* coincidiria com a forma geral do Estado (“Com efeito, o Estado burguês [isto é, o Estado por excelência] etc.”) ou, alternativamente, o Estado *proletário* já não seria de fato um *Estado* (“É precisamente esta transformação radical que faz com que um *Estado socialista* já não seja verdadeiramente um Estado”) (cf. Sweezy e Bettelheim, op. cit., p. 59).

²⁵ Para o conceito de socialismo proletário, consultar Décio Saes, *Democracia*, Editora Ática, São Paulo, 1987, capítulo 4: “Socialismo e democracia”. São mostrados como elementos essenciais do socialismo (proletário): o antiburocratismo estatal e a socialização dos meios de produção.

FARIAS, Francisco Pereira de. Sobre o conceito de socialismo no debate Sweezy/Bettelheim. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v.1, n.14, 2002, p. 124-133.

Palavras-chave: Socialismo; Sweezy; Bettelheim.